|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia****Conselho Estadual de Educação** |

**RESOLUÇÃO Nº 177/2019**

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO NO COLÉGIO UNIVERSO LTDA., LOCALIZADO NA RUA CORONEL JOÃO FIGUEIREDO, 132, BODOCONGÓ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, MANTIDO PELO COLÉGIO UNIVERSO LTDA. – CNPJ 01.770.914/0001–02.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 129/2019, exarado no Processo nº 0007559-8/2018, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, o reconhecimento do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, ministrado no Colégio Universo Ltda., localizado na cidade de Campina Grande–PB, mantido pelo Colégio Universo Ltda. – CNPJ 01.770.914/0001–02.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 13 de junho de 2019.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB**

# ANTONIO ARRUDA DAS NEVES

**Relator**